

**Ata da 01ª (primeira) Reunião Extraordinária  
do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência  
(2023 - 2026)  
(1ª reunião de 2024)**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024), às 9:30h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, nomeados pelo Decreto n.º 3.704 de 10 de janeiro de 2024, foram convocados pelo Presidente do Conselho, Sr. Welber Falcade, para analisar e deliberar a respeito do Ofício n.º 001/2024 do Município de Itupeva que solicita Parcelamento de Débitos, bem como, em conjunto com o Conselho Fiscal do Itupeva Previdência e Comitê de Investimentos do Itupeva Previdência, assistir a Exposição das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023. Estiveram **PRESENTES** os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo:** Welber Falcade, Silvia Renata Romera e André Mariano Martins Castro. **Representantes Eleitos Titulares:** Valéria Albino Pereira Gomes, Lilian Peres Mangili e Simone dos Santos Caldas. Também esteve presente a Diretora Presidente do Itupeva Previdência Juliane Bonamigo. Foram apresentados os seguintes tópicos: **(1)** A Exposição das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 foi realizada pelo Contador responsável Sr. Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho, que apresentou os seguintes resultados: **(2)** Informou que o Balanço Orçamentário do período em questão apresentou resultado de Superavit da Execução no valor de **R\$ 28.410.246,94**, resultado da diferença entre a Receita Orçamentária de **R\$ 33.007.181,08** e Despesa Orçamentária de **R\$ 4.596.934,14**; **(3)** Informou que o Balanço Financeiro do período em questão apresentou resultado de **R\$ 28.410.246,94**, resultado da diferença entre a Receita Orçamentária arrecadada de **R\$ 33.007.181,08** e Despesa Orçamentária de **R\$ 4.596.934,14** idêntico ao resultado orçamentário pois todas as despesas empenhadas/liquidadas foram pagas dentro do exercício de 2023; **(4)** O saldo de Caixa, Bancos e Investimento somam **R\$ 196.498.554,55**; **(5)** As Variações Patrimoniais Diminutivas somam **R\$ 457.369.485,66** e as Variações Patrimoniais Aumentativas somam **R\$ 476.108.42,73**; **(6)** O Balanço Patrimonial apresentou resultado de **R\$ 58.941.705,55**, que somado aos resultados de exercícios anteriores, resultou em **R\$ 18.738.977,17**; **(7)** Com a finalização da explanação das Demonstrações Contábeis, retiraram-se o Contador, os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, para que o Vice Prefeito Sr. Isaque Messias, acompanhado da Secretária Municipal de Fazenda Sra. Andrea F. B. Vilas Boas adentrasse a reunião e apresentasse a proposta de parcelamento objeto do Ofício n.º 001/2024 do Município de Itupeva, onde os representantes do Município apresentam a seguinte proposta: Que os débitos em atraso referente aos parcelamentos 345/2021, 346/2021, 383/2023 e 384/2023 que totalizam R\$ 7.903.060,42, juntamente com os

débitos das Contribuições Patronais em atraso referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário das competências 11/2023, 13º Salário 2023 e 12/2023, que totalizam R\$ 3.968.800,46 sejam unificadas em um único parcelamento, e dividido em 60 parcelas; **(8)** Antecipadamente, o Conselho Deliberativo já havia sido informado pela Diretora Presidente Juliane Bonamigo que, de acordo com a Secretaria de Previdência, não há possibilidade de unificação de parcelamentos; **(9)** Em posse dessa informação e após calorosa discussão, a proposta feita pelo Município teve o seguinte desfecho: **DELIBERAÇÃO:** Reparcelamento dos acordos nº 345/2021 e 346/2021 em 60 parcelas – **REPROVADO**; Reparcelamento dos acordos nº 383/2023 e 384/2023 em 60 parcelas – **APROVADO EM 24 PARCELAS** por 4 votos a 1, totalizando **R\$ 4.492.393,18**, valor originário; Parcelamento das Contribuições Patronais em atraso referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário das competências 11/2023, 13º Salário 2023 e 12/2023 **APROVADO EM 24 PARCELAS** por 4 votos a 1, totalizando **R\$ 3.968.800,46**, valor originário sendo que as possibilidades em análise nestes itens foram apenas em 24 ou 36 parcelas, pois a proposta de parcelamento em 60 parcelas foi de pronto reprovada; E, para constar, eu \_\_\_\_, Valeria Albino Pereira Gomes, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

WELBER FALCADE  
**Presidente do Conselho**  
Matrícula nº 1785

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 6778

SIMONE DOS SANTOS CALDAS  
**Membro Titular**  
Matrícula n.º 2929

SILVIA RENATA ROMERA

**Membro Titular**

Matrícula nº 2879

LILIAN PERES MANGILI

**Membro Titular**

Matrícula nº 3130

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO

**Membro Titular**

Matrícula nº 764

JULIANE BONAMIGO

**Diretora Presidente Itupeva**

**Previdência**

Matrícula nº 2091